

COMUNICADO RTF

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

A RTF Consultoria vem através deste comunicar mudança nas datas de pagamentos para melhor atende-los.

Durante o ano de 2022 houve alterações nas programações de algumas cias afetando a quitação de alguns processos.

Deste modo segue abaixo novas programações para adequação.

PROCESSOS DPVAT

Finalizados entre 20/5 a 20/6, pagamento em 15/8/22.

Finalizados entre 20/6 a 20/7, pagamento em 15/9/22.

Finalizados entre 20/7 a 20/8, pagamento em 15/10/22.

Finalizados entre 20/8 a 20/9, pagamento em 15/11/22.

Finalizados entre 20/9 a 20/10, pagamento em 15/12/22.

Finalizados entre 20/10 a 20/11, pagamento em 15/1/23.

Finalizados entre 20/11 a 20/12, pagamento em 15/2/23.

PROCESSOS TOKIO

Processo finalizado, pagamento ocorrerá em até 15 dias após conclusão e aceite da cia(se houver repique após a conclusão do mesmo).

EX , Processo finalizado em 2/6, pagamento ate 17/6

Enviaremos recibo com o lote liberado dos processos Tokio para pagamento em até 15 dias.

PROCESSOS DEMAIS CIAS E RAMOS .

Finalizados entre 20/5 a 30/6, pagamento em 15/7/22.

Finalizados entre 1/7 a 31/7, pagamento em 15/8/22.

Finalizados entre 1/8 a 31/8, pagamento em 15/9/22.

Finalizados entre 1/9 a 30/9, pagamento em 15/10/22.

Finalizados entre 1/10 a 31/10, pagamento em 15/11/22.

Finalizados entre 1/11 a 30/11, pagamento em 15/12/22.

Finalizados entre 1/12 a 31/12, pagamento em 15/01/23.

ENVIO DE DESPESAS

Os valores de honorários e despesas serão conferidos de forma antecipada com o financeiro, a RTF está disponibilizando um colaborador exclusivo para a conferência e validação dos valores de honorários e despesas.

A planilha de despesas e os comprovantes de despesas deverão ser enviados pelo prestador junto com o relatório conclusivo do processo.

Caso a planilha de despesas não seja enviada, o colaborador da RTF responsável pela confecção dos recibos irá elaborar as despesas de deslocamento de acordo com os endereços mencionados pelo analista da RTF em relatório enviado à Seguradora ou Associação NÃO HAVENDO MAIS ALTERAÇÕES.

Caso os comprovantes não sejam enviados, será validado para o pagamento somente os valores de honorários e deslocamento NÃO HAVENDO MAIS ALTERAÇÕES.

É de responsabilidade dos prestadores enviarem as despesas de deslocamento, pedágio, alimentação e hospedagem (quando houver), uma vez que estas serão enviadas à Seguradora ou Associação para o reembolso.

Os processos somente serão considerados finalizados após o relatório estar elaborado e com todas as diligências e os esclarecimentos solicitados pelo analista RTF forem sanados.

BANCOS:

Pagamento para os correntistas dos bancos BRADESCO ou CAIXA ECONOMICA FEDERAL poderá ocorrer o crédito para o mesmo dia.

* Para os sindicantes que possuem contas de outros bancos pedimos que por gentileza abram uma conta poupança na Caixa ou Bradesco, para que não haja cobrança das tarifas que nos é cobrada por essa transação de TED ou DOC de outros bancos e assim o pagamento ocorrerá de forma rápida e sem transtornos. Pagamentos que forem realizados para outros bancos diferente dos informados acima será descontado o valor da transação (R\$ 10,00) * Para os sindicantes que possuírem PIX cadastrado, favor enviar a chave junto com o recibo assinado (NÃO SENDO NECESSÁRIO ABRIR CONTA).

RECIBO:

Pagamento será creditado na conta após o envio do Recibo assinado e digitalizado.

Desde já agradeço

Equipe RTF Financeiro